

VIABILIDADE AMBIENTAL PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA POR COMUNIDADE INDÍGENA

Environmental Feasibility for Indigenous Community Occupation of an Area

Susana Claudete Costa, Doutoranda, Universidade Federal de Santa Catarina,
susanacosta1@gmail.com

Lara Marina Vidal, Graduanda, Universidade Federal de Santa Catarina,
laraavidal2@gmail.com

Eunice Fidelis, Graduada, Universidade do Sul de Santa Catarina,
nice.start@hotmail.com

Rachel Faverzani Magnago, Dra., Universidade Federal de Santa Catarina,
rachelfaverzanimagnago@gmail.com

Lisiane Ilha Librelotto, Dra., Universidade Federal de Santa Catarina.
lisiane.librelotto@gmail.com

Resumo

Este artigo concentra-se na avaliação da viabilidade ambiental de ocupação da área denominada pela comunidade tradicional indígena La-klãno como Serra Verde, situada em Santa Catarina, Brasil. O estudo visa analisar a ocupação de área, considerando mapeamentos nacionais e estaduais, as legislações Ambientais e legislação específica para territórios indígenas. Além de identificar, classificar e avaliar, a partir da “Matriz de Suporte à Análise Ambiental”, os impactos ambientais. Este estudo contribuiu para a gestão ambiental de área situada em territórios indígenas, fornecendo uma abordagem integrada e prática para o manejo responsável do meio ambiente.

Palavras-chave: Socioambiental; Comunidades Tradicionais; Matriz de Análise Ambiental

Abstract

This article focuses on assessing the environmental feasibility of occupying the area known by the traditional indigenous community La-klãno as Serra Verde, located in Santa Catarina, Brazil. The study aims to analyze the occupation of the area, considering national and state mappings, environmental legislation, and specific legislation for indigenous territories. Additionally, it aims to identify, classify, and evaluate environmental impacts using the "Environmental Analysis Support Matrix." This study contributes to environmental management in areas located within indigenous territories by providing an integrated and practical approach for responsible environmental stewardship.

Keywords: Socioenvironmental; Traditional Communities; Environmental Analysis Matrix

1. Introdução

A preservação ambiental é uma peça-chave para garantir a sustentabilidade em todo mundo, uma vez que a conservação da biodiversidade continua a ser uma tarefa desafiadora para as sociedades [1]. Nas comunidades indígenas, considerando que suas vidas e culturas estão profundamente interligadas com os ecossistemas ao redor, as adversidades enfrentadas nessas áreas ao longo do tempo, incluindo o impacto da infraestrutura de uma barragem de contenção de cheias, destacam a necessidade urgente de uma abordagem cuidadosa e holística na ocupação de territórios historicamente significativos. Como é o caso da Terra Indígena Ibirama-Laklano, localizada no estado de Santa Catarina.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 23 [2], as terras indígenas são bens da união que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de resguardo diferenciado, visando assegurar o direito à diferença sociocultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais necessários para sua reprodução física e cultural.

A Terra Indígena Ibirama Lã-Klano foi criada, por meio de decreto federal, em 1926, no município de Ibirama (hoje José Boiteux) em uma área constituída por 20000 hectares. Um dos objetivos desta área era demarcar e legalizar um local seguro para os índios Xokleng, Kaingang e Guarani, cujo processo de pacificação havia iniciado em 1914 [3]. Em 2019, a defesa Civil realizou o Levantamento Cadastral das aldeias da comunidade indígena, contabilizando aproximadamente 600 famílias e 3000 indígenas.

De acordo com o Relatório do Levantamento Cadastral [4] “o maciço da barragem foi erguido, a partir de 1972, logo a jusante da confluência do rio Dollmann com o rio Itajaí do Norte e próximo dos limites da Terra Indígena Xokleng/La-klãnõ [5].

A construção da Barragem Norte iniciou em 1976 e finalizou em 1992, fazendo parte de um conjunto de 3 barragens para contenção das cheias no Alto Vale do Itajaí, é uma estrutura imponente de enrocamento com núcleo de argila, alterou significativamente a paisagem e a dinâmica ambiental da região. Com uma altura máxima de 60 metros e capacidade para armazenar mais de 357 milhões de metros cúbicos de água, sua construção afetou diretamente as terras de várzea antes habitadas pelos povos indígenas mencionados [4]. No período de enchentes, o alagamento a montante da barragem atinge aldeias da comunidade indígena deixando algumas aldeias isoladas.

A ocorrência de desastres naturais representa uma ameaça constante para comunidades tradicionais, expondo-as a riscos significativos de perda de vidas, danos materiais e interrupção de suas atividades cotidianas [6, 7]. Essas comunidades, já inseridas em uma condição de vulnerabilidade, são assentadas geralmente de forma precária e, enfrentam desafios devido a sua dependência de recursos naturais e práticas de subsistência, que podem ser comprometidas ou destruídas por eventos extremos como enchentes, inundações e deslizamentos de terra [8, 9]. Em decorrência das precipitações pluviais intensas do ano de 2023, a barragem Norte, pela primeira vez, apresentou extravasamento, desencadeando perturbações significativas tanto nas estruturas habitacionais quanto nos acessos viários circundantes à comunidade.

Uma das possibilidades que a comunidade vem considerando, é o deslocamento de algumas aldeias para região da Serra Verde, em um ponto mais elevado, longe das cheias. Entretanto, a área considerada é de grande relevância ambiental e existe a necessidade ainda

de considerar a viabilidade econômica e o contexto geológico da eventual ocupação. A Figura 1 aponta a localização da Serra Verde no contexto na Terra Indígena Lã-Klano.

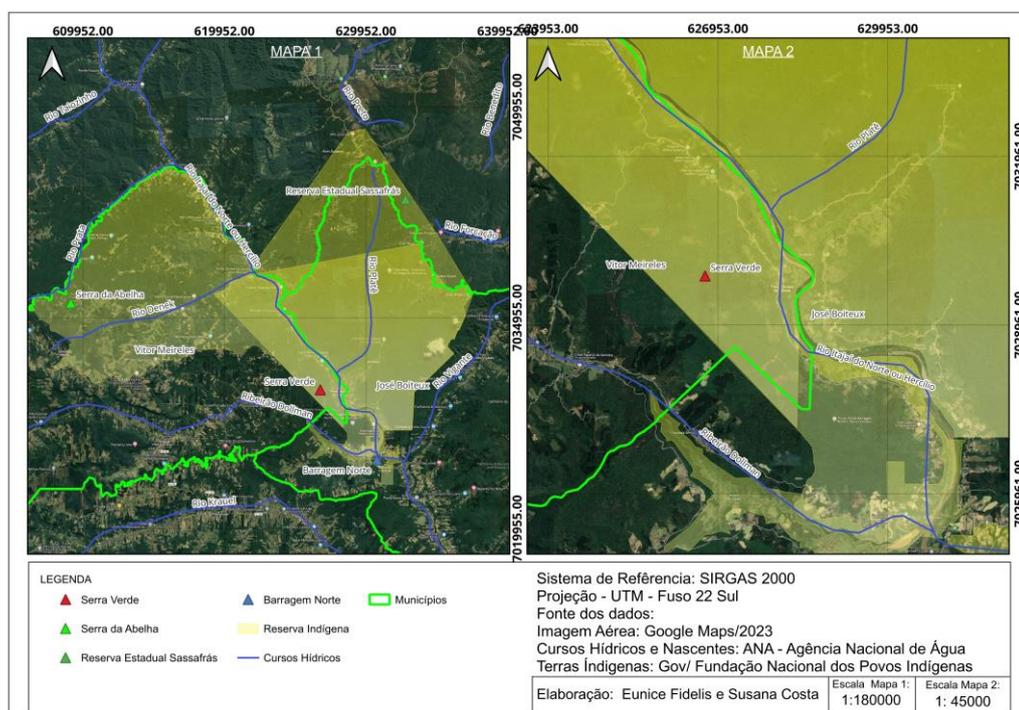


Figura 1: Mapeamento de Localização de Terras Indígena, Unidades de Conservação, Serra Verde e Localização da Barragem Norte. Fonte: Adaptado de mapas disponibilizados pela FUNAI, 2024 [10].

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a possível ocupação de área Serra Verde, considerando mapeamentos disponibilizados pelos órgãos nacionais e estaduais, as legislações Ambientais e legislações específicas para territórios indígenas, além de aplicar “Matriz de Suporte à Análise Ambiental” adaptada da proposta de Ribeiro et al. (1999) [11], voltada à identificação, classificação e avaliação das condições e viabilidade de uso e ocupação da terra.

2. Procedimentos Metodológicos

A metodologia aplicada foi a análise da legislação ambiental, coleta de dados in loco para uma compreensão mais aprofundada da área destinada à comunidade indígena, análise de dados pelo Sistema SIG – Sistema de Informações Geográficas (mapeamento de elementos-chave, como áreas de interesse ambiental, recursos hídricos e possíveis impactos). Além disso, foi realizada a “Matriz de Suporte à Análise Ambiental” fornecida por Ribeiro et al. (1999) [11], que ressalta os riscos hidrogeológicos, biológicos, antrópicos, bem como os problemas socioambientais. Para avaliar esses riscos utilizam-se, também, critérios de potencial de risco (direta, indireta, não relacionada) e variáveis de classes de impacto (alta, média e baixa). Considera as características de cada localidade, permitindo analisar a relação entre potencial ecológico, exploração biológica e ação antrópica. Foram utilizados mapas e visita ao local de estudo para realizar as avaliações.

A avaliação na matriz foi realizada considerando a seguinte escala:

- i) C I – Classe de Impacto: A – Alta; M – Média; C – Baixa;
 - ii) CPR- Critério do Potencial de Risco: D – Direto; I – Indireto; N – Não Relacionado
- F.

A avaliação foi realizada mediante a contabilização de ocorrência de Impacto (CI) Alto e Médio e incidência de risco direto (CPR-D).

3. Referencial teórico

3.1 Viabilidade Ambiental e Legislações aplicáveis

Conforme Montañó & Souza (2008) [14] a viabilidade ambiental de empreendimentos perigosos está associada ao ato do licenciamento e ao risco ambiental associado a atividades que podem potencialmente causar danos à saúde ou ao meio. Normalmente se constitui por 3 etapas: LAP (Licença Ambiental Prévia, LAI (Licença Ambiental de Implantação) e LAO (Licença Ambiental para Operação).

No caso de reservas indígenas, conforme disposto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 [2], as terras indígenas são patrimônio da União, designadas como áreas especialmente protegidas, demandando salvaguardas específicas para garantir o direito à diversidade sociocultural e ao usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais essenciais para sua reprodução física e cultural.

A Lei nº 6.001/1973 [15], conhecida como Estatuto do Índio, aborda diversas questões relacionadas aos direitos dos povos indígenas, incluindo o uso da terra. A Lei reconhece a posse permanente dos índios sobre suas terras, proíbe a transferência dessas terras a terceiros e determina a necessidade de demarcação das mesmas. Além disso, a legislação visa a preservação da identidade cultural e social dos povos indígenas, garantindo a autonomia de suas comunidades.

Em contrapartida, o Código Florestal brasileiro, Lei nº 12.651/2012 [16], estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação nativa, a manutenção de áreas de preservação permanente (APP) e a reserva legal. Embora o Código Florestal tenha como foco principal propriedades rurais, suas disposições podem afetar indiretamente as Terras Indígenas (TIs) estabelece regras específicas para áreas de preservação permanente, como margens de rios e topos de morros. Em Terras Indígenas, a aplicação dessas regras pode exigir adaptações para respeitar as práticas tradicionais e as características específicas dessas áreas.

3.2 A avaliação da viabilidade ambiental

Neves (2014) [1] realizou a análise da viabilidade de ocupação em Londrina, Paraná. Da mesma forma, utilizou o método de Ribeiro et al. (1999) [11] na construção de uma série de conceitos importantes para a avaliação dos impactos recorrentes do uso e ocupação da terra, conforme elencados no Quadro 1.

Quadro 1: Riscos Hidrogeológicos, Biológicos e Antrópicos.

Classes de Riscos	Descrição
Riscos hidrogeológicos	Refere-se às ameaças relacionadas aos processos geológicos, pedológicos e/ou hidrológicos, representam o “meio físico” de suporte à urbanização. São associados a fatores como topografia, geologia, uso do solo, cobertura vegetal e atividades humanas e exploração inadequada de recursos naturais [6]. Entre os riscos mais citados estão os escorregamentos, enchentes, inundações, erosões, assoreamentos, certificações, colapsos e subsidências, processos pedogenéticos e contaminação por poluição [1].
Riscos biológicos	De acordo com Silva et al. (2019) [12], podem surgir com o contato direto com animais infectados, ingestão de alimentos contaminados, exposição a águas contaminadas e manipulação inadequada de resíduos biológicos. Alterações na biodiversidade ecológica, por exemplo, podem ser responsáveis por pragas ou pela presença de insetos e animais indesejáveis, os quais se encontram fora de seu habitat natural.
Riscos antrópicos	A crescente pressão sobre os recursos naturais e a falta de planejamento e regulamentação adequados contribuem para o aumento dos riscos antrópicos em muitas regiões do mundo. Além disso, a vulnerabilidade de determinadas comunidades e ecossistemas a esses riscos pode ser agravada por questões socioeconômicas e desigualdades [13].

Fonte: Adaptado de Ribeiro et al., 1999. [11]

Os problemas socioambientais referem-se às interações complexas entre aspectos sociais e ambientais que resultam em impactos adversos sobre as comunidades humanas e os ecossistemas. Esses problemas são frequentemente causados por atividades humanas, como a exploração descontrolada de recursos naturais, a poluição, a degradação de ecossistemas, a desigualdade social e a falta de acesso a serviços básicos, como água potável e saneamento. Conforme destacado por Santos e Silva (2019) [8], no contexto indígena, ganham contornos específicos questões como desmatamento, perda de biodiversidade, conflitos territoriais e violações de direitos humanos quando consideramos a ocupação de terras por comunidades indígenas.

Neves [1] propõe que para a criação da matriz devem ser utilizadas uma série de variáveis importantes para a avaliação dos impactos recorrentes do uso e ocupação da terra, conforme elencados no Quadro 2, segundo cada risco supracitado e a problemática socioambiental.

Quadro 2: Matriz de Suporte à Análise Ambiental

Riscos Hidrogeológicos	Riscos Antrópicos	Problemas socioambientais	Riscos Biológicos
Erosão Hídrica	Demanda de infraestrutura	Suscetibilidade de risco à vida	Degradação da Paisagem Natural
Escorregamento	Demanda de serviços urbanos	Suscetibilidade à disseminação de epidemias	Alterações na biodiversidade
Processos Pedogenéticos	Concentração populacional	Violência urbana	Proliferação de Vetores
Poluição Ambiental/Solo e Água	Deslocamentos diários	Desconforto ambiental (térmico acústico atmosférico)	-
Assoreamento	Segregação social	Deseconomias urbanas (oneração do orçamento público)	-
Escoamento Superficial	Especulação imobiliária	Custo ambiental (degradação recuperação)	-

Inundação – Cheias	Saúde pública	-	-
Poluição Hídrica	-	-	-

Fonte: Adaptado de Neves, 2014 [1].

4. Aplicações e Resultados

4.1 Identificação das Áreas de Preservação Permanente na Área em Estudo

Em visita a comunidade indígena, mediante a ocorrência de cheia que deixou a comunidade isolada e a interdição de duas das aldeias, constatou-se o interesse de ocupação da região da Serra Verde, que faz parte da área da Reserva Índigena, e para se faz a essa análise de viabilidade ambiental para eventual transferências das aldeias.

Foram conduzidos levantamentos técnicos pela Defesa Civil visando identificar a possível área destinada à ocupação futura na Serra Verde, com capacidade estimada para abrigar aproximadamente 129 famílias. Todavia, é importante ressaltar que esta região apresenta significativas áreas de Preservação Permanente (APP) devido à presença de nascentes, demandando, portanto, a realização de um estudo ambiental abrangente para sua ocupação. Nesse contexto, é pertinente destacar que a gestão ambiental e territorial em terras indígenas envolve uma interlocução entre órgãos reguladores, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em colaboração com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Na figura 2, foram identificadas de forma precisa 18 nascentes e o curso hídrico presentes na área designada como possível área de ocupação.

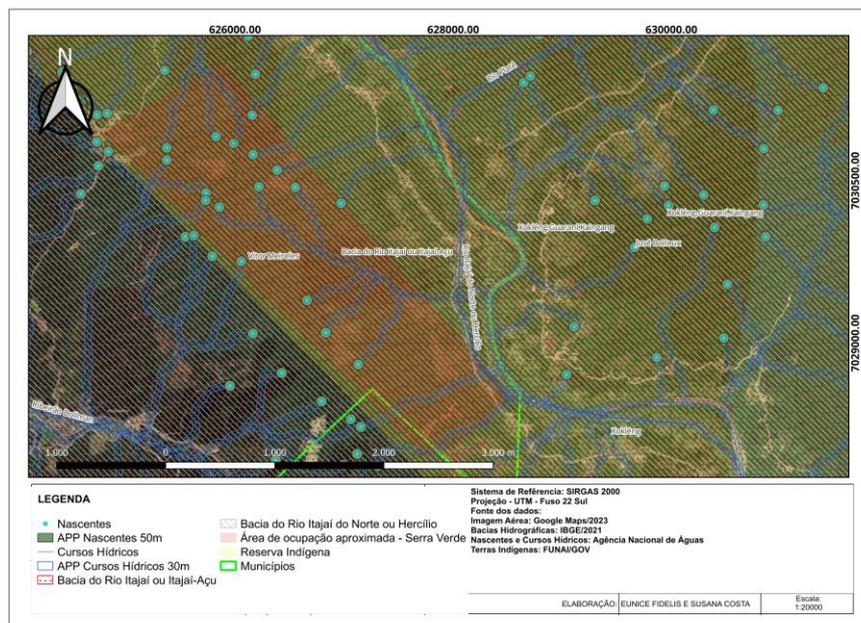


Figura 2: Localização de nascentes e curso hídrico. Fonte: Dos Autores, 2024

Os resultados indicam a necessidade de uma abordagem cuidadosa em relação à legislação ambiental brasileira, em particular ao Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) [16].

4.2 Identificação das Áreas de Preservação Permanente na Área em Estudo

A partir das classes de riscos dispostas no Quadro 1, dos problemas socioambientais e das variáveis no Quadro 2, elaborou-se a avaliação por meio da “Matriz de Suporte à Análise Ambiental” (ver Quadro 3). A matriz permitiu avaliar a correlação entre as implicações sociais, econômicas e manutenção da biodiversidade diante do uso e ocupação da terra na área de estudo.

Para a avaliação da intensidade dos impactos ambientais nos pontos amostrados, utilizou-se cálculo de porcentagem na análise das “classes de impacto” e nos “critérios de potencial de risco”. Esse cálculo foi realizado segundo a contagem do número de vezes que determinada classe de impacto apareceu nos quatro quadros avaliados, referentes aos riscos hidrogeológicos (8 elementos), antrópicos (6 elementos), biológicos (3 elementos), destacando um total de 18 variáveis analisadas, mais Problemas Socioambiental (6 elementos), totalizando o potencial de risco (23 elementos analisados) conforme Quadro 3.

Explana-se que a área estudada em José Boiteaux, apresenta 2 variáveis de alto impacto, 6 variáveis com média classe de impacto e 9 variáveis com baixa classe de impacto, representando 11,74%, 35,30 % e 52,94%. Já sobre o Potencial de risco Direto ao ser humano, obteve-se 13 variáveis, representando 56,52% (ver quadro 3).

Quadro 3: Dados da Matriz de Suporte à Análise Ambiental – Serra Verde.

	Riscos Hidrogeológicos	CI + CPR	Riscos Antrópicos	CI+ CPR	Problemas socioambientais	CPR	Riscos Biológicos	CI+ CPR
1	Erosão Hídrica	MD	Demanda de infraestrutura	MI	Suscetibilidade de risco à vida	N	Degradação da Paisagem Natural	AD
2	Escorregamento	MD	Demanda de serviços urbanos	CI	Suscetibilidade à disseminação de epidemias	I	Alterações na biodiversidade	MD
3	Processos Pedogenéticos	MD	Concentração populacional	CD	Violência urbana	I	Proliferação de Vetores	CI
4	Poluição Ambiental/Solo e Água	CD	Deslocamentos diários	MD	Desconforto ambiental (térmico acústico atmosférico)	N	-	-
5	Assoreamento	CD	Segregação social	CD	Deseconomias urbanas (oneração do orçamento público)	N	-	-
6	Escoamento Superficial	AD	Especulação imobiliária	CN	Custo ambiental (degradação recuperação)	D	-	-
7	Inundação – Cheias	CN	-	-	-	-	-	-

8	Poluição Hídrica	CD	-	-	-	-	-	-
Legenda:								
C I – Classe de Impacto: A – Alta; M – Média; C – Baixa;								
CPR- Critério do Potencial de Risco: D – Direto; I –Indireto; N – Não Relacionado								

Fonte: Adaptado de Ribeiro et al., 1999. [12]

Observa-se que o impacto de classe alta e média representa aproximadamente 47% da amostra e o potencial risco direto é de 56,52%. Isso ocorre porque uma grande parte das áreas de preservação permanente de curso hídrico, quando ocupadas, pode sofrer processos erosivos nas margens do curso d'água. A erosão é um fenômeno natural exacerbado pela retirada do talvegue e da vegetação ripária. A vegetação nativa desempenha um papel crucial na estabilização das margens dos rios, reduzindo a velocidade do escoamento superficial e promovendo a infiltração de água no solo. Sem essa vegetação, a água da chuva esco rapidamente pela superfície (escoamento superficial), carregando consigo partículas de solo, o que leva ao aumento da erosão e ao assoreamento dos cursos d'água.

A predominância do escoamento superficial sobre a infiltração altera o balanço hídrico da região, contribuindo para a fase resistásica da área. Isso significa que o solo perde sua resistência estrutural, tornando-se mais suscetível a deslizamentos e outros processos erosivos. A legislação brasileira, através do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), estabelece que a faixa marginal próxima aos cursos d'água não pode ser inferior a 30 metros e, tratando-se de nascentes, o limite é de 50 metros de largura. Essa proteção visa garantir a integridade ecológica e a funcionalidade hidrológica das APPs, prevenindo desastres naturais e preservando a biodiversidade local [16].

A ocupação desordenada dessas áreas pode levar a outros impactos ambientais significativos, como a poluição hídrica e a perda de habitat para diversas espécies. Estudos mostram que a remoção da cobertura vegetal em áreas ripárias não só aumenta a erosão, mas também a temperatura da água dos rios, afetando negativamente a fauna aquática. Programas de restauração ecológica, que incluem o replantio de vegetação nativa, têm se mostrado eficazes na mitigação desses impactos, recuperando a funcionalidade dos ecossistemas.

Os resultados evidenciam a relevância das legislações aplicáveis e necessidade do mapeamento das áreas de preservação permanente de curso hídrico, identificação, classificação e avaliação dos impactos ambientais mesmo que nas áreas de reserva e importância da aplicação da “Matriz de Suporte à Análise Ambiental” para ocupação da área Serra Verde.

Os resultados indicam a necessidade de uma abordagem cuidadosa em relação à legislação ambiental brasileira, em particular ao Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) [16].

5. Conclusão ou Considerações Finais

A avaliação da área aplicando o contexto histórico, a legislação Ambiental e junto com a “Matriz de Suporte à Análise Ambiental” permitiu a realização de uma pré-avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos socioambientais da área analisada o que poderá refletir diretamente na qualidade de vida da comunidade futura.

A opção de ocupação da área da Serra Verde deve ser considerada com grande cautela e só será viável se forem adotadas medidas de mitigação limitadas, como a recuperação da vegetação nativa e o cumprimento das exigências legais de proteção ambiental.

A matriz junto do contexto cultural e legislação aplicável no local se mostra versátil na pré-avaliação dos impactos socioambientais, sendo uma metodologia importante no auxílio do planejamento e na viabilidade ambiental.

Referências

- [1] NEVES, C. E.; ROSS, A. "Matriz de Suporte à Análise Ambiental Aplicada ao Uso e Ocupação da Terra em Londrina (Paraná)". Geingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 6, n. 2, p. 42-66, 2014.
- [2] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.
- [3] BAULER, Almir. A dialética do contato: colonização, pacificação e resistências dos históricos Botocudos (Xokleng/Laklãnõ) no Vale do Itajaí/SC (1850/-1929). / Almir Bauler. – Dourados, MS : UFGD, 2015.
- [4] SANTA CATARINA. DEFESA CIVIL. **Plano de Contingência de Operação da Barragem Norte**. Santa Catarina, 2019.
- [5] TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/191870>> . Acesso: 2023.
- [6] JONES, A. (2018). Urbanization and hydrogeological risks: A case study of the XYZ region. *Environmental Geology*, 45(2), 123-135.
- [7] NOGUEIRA, Fernando Rocha. Gerenciamento de riscos ambientais associados a escorregamentos: contribuição às políticas públicas municipais para áreas de ocupação subnormal. 2002. ix, 260 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2002.
- [8] SANTOS, L. M., & SILVA, R. S. (2019). Direitos territoriais indígenas e suas interfaces com a conservação ambiental: desafios e perspectivas. *Cadernos de Geografia*, 20(3), 78-94.
- [9] OTSUKI, Koko. Desenvolvimento (in)sustentável e desastres: as contribuições da bioética na análise do processo de vulneração socioambiental, tendo como caso de estudo os desastres ocorridos na cidade do Rio de Janeiro em abril de 2010. 2014. 100 f. Tese (Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.
- [10] FUNAI. Mapa da Terra Indígena Ibirama-La Klãnõ. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3682>. Acesso em: 29 de março de 2024.
- [11] RIBEIRO, E. R.; TEIXEIRA, B. A. N.; FERNANDES, A. C. Variáveis ambientais incidentes no processo de avaliação do impacto urbano: proposta metodológica para aplicação de matrizes. **VIII Encontro Nacional da Anpur**. Porto Alegre, 1999.
- [12] SILVA, A. B., DOE, C. D., & ROCHA, E. F. (2019). Riscos biológicos associados à contaminação de águas superficiais: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Saúde Ambiental*, 22(4), 567-580.
- [13] LIMA, R. S. (2020). Pressão antrópica e riscos ambientais: desafios para a sustentabilidade. *Revista de Estudos Ambientais*, 25(1), 45-58.

[14] MONTAÑO, Marcelo; SOUZA, Marcelo Pereira de. A viabilidade ambiental no licenciamento de empreendimentos perigosos no Estado de São Paulo. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 13, p. 435-442, 2008.

[15] BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dec. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm>. Acesso em: 16 mar. 2024.

[16] BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Agradecimentos

Agradecemos à CAPES pelo apoio à pesquisa Sustentabilidade aplicada ao projeto de acampamentos planejados para atendimento à população desabrigada: Plataforma INFRASHELTER, impressão 3D e materiais locais. 8881.705009/2022-01, PEPED, AUXPE1011/2023. Agradecemos o CNPq/PIBIC/UFSC pela concessão das bolsas de iniciação científica.